



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**  
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

**PORTARIA 003/2024**

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, eleito para o biênio 2023-2025 como Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT pela 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da FABH-SMT, aprovado pela Deliberação do CBH-SMT nº 465/23, de 24 de março de 2023;

Considerando que a FABH-SMT realiza a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio do Estado de São Paulo na bacia hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê;

Considerando que 90% desse recurso arrecadado destina-se à elaboração de projetos e execução de obras na bacia do SMT e os outros 10% podem ser dispendidos como despesa de custeio e de pessoal;

Considerando que o recurso para custeio garante o funcionamento de toda a estrutura da FABH-SMT bem como do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT);

Considerando que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH);

Considerando que o FEHIDRO tem um Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) e articula em conjunto com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) para orientar e aprovar a captação e aplicação dos recursos do FEHIDRO de acordo com objetivos do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);

Considerando que para os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual paulista as normas devem respeitar o estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando que Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) para Custeio do FEHIDRO tem como objetivo estabelecer limites dos recursos financeiros do FEHIDRO para gastos de custeio para reuniões;

Considerando que o Plano de Contas das Despesas de Custeio do FEHIDRO orienta os órgãos executores dos recursos de custeio e de pessoal na aplicação desses recursos;

Considerando a necessidade de despesas custeio das reuniões da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, bem como da Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado modelo padrão para formulário de solicitação de coffee break para reuniões da FABH-SMT e do CBH-SMT, conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo mínimo de 15 dias para solicitação de coffee break para reuniões da FABH-SMT e CBH-SMT devido aos trâmites administrativos para contratação dos serviços.

Art. 3º - A solicitação deverá ser feita formalmente pelo responsável pela reunião, enviando o formulário preenchido para o e-mail [financeiro@agenciasmt.com.br](mailto:financeiro@agenciasmt.com.br).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2024

**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Diretor Presidente



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## Anexo I

### Formulário de solicitação de serviço de *coffee break* para reuniões e eventos do CBH-SMT e FABH-SMT

#### 1. DADOS DA REUNIÃO/PRODUTO

Número da reunião	
Tipo de Reunião	( ) CTs; ( ) GTs; ( ) Conselhos; ( ) Eventos
Data e hora da reunião	
Município/UF	
Local	
Estimativa de participantes	

#### 2. RESPONSÁVEL PELO LOCAL

Nome do contato	
Função	
Telefone	
e-mail	

#### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL

Checklist sobre disponibilidades no local:	Sim	Não	N/A
Possui estacionamento próximo ao local da reunião?			
Possui sala reservada para disponibilização do <i>coffee break</i> além da sala de reunião?			
Possui cozinha próxima exclusiva para apoio de preparo dos alimentos?			
Possui mesas disponíveis para disposição dos alimentos?			

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO

	Sim	Não
A reunião está prevista no Plano de Trabalho?		
A solicitação está sendo realizada em até 15 dias antes da reunião conforme Deliberação Ad Referendum do CBH-SMT nº452, de 08 de agosto de 2022?		

XX/XX/20XX

Nome do solicitante  
Função do solicitante (FABH-SMT ou CBH-SMT)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**  
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 [fundação@agenciasmt.com.br](mailto:fundação@agenciasmt.com.br)